

PORTARIA Nº 163/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n. 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n. 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nas letras “b” e “h” no artigo 16 e o previsto no artigo 22, do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO que a Plenária para eleição do Presidente do Conselho para o ano de 2017 irá ocorrer no dia 04 de janeiro de 2017, e há necessidade da Ata da Plenária ser registrada junto ao 1º Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas – Serviço de Registros de Porto Alegre, bem como a necessidade de dar prosseguimento aos serviços públicos prestados pela Autarquia, e em observância ao princípio da continuidade do serviço público;

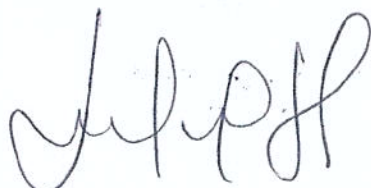
CONSIDERANDO o previsto na Portaria n. 143/2016;

**R E S O L V E:**

Art.1º - nomear a funcionária Alini Cabral Queroga, que exerce as funções de tesoureira da Autarquia, para responder e realizar as movimentações de contas bancárias, assinar cheques, passar recibos, autorizar pagamentos de despesas, bem como realizar os procedimentos bancários junto ao gerenciador financeiro do Banco do Brasil, Ag. 3334-0, conta bancária n. 4172-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017, com efeitos legais, até o dia 16 janeiro de 2017, devendo ser publicada no site da Instituição.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.



Econ. Simone Magalhães  
Presidente